



CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 VALPAÇOS 2019

Regulamento Particular 29 de Setembro de 2019

VISA FPAK nº 148/CISET 4X4/2019

Emitido em: 30/08/2019



PREÂMBULO

O presente regulamento particular regula a realização do 6º evento do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 2019, que irá ser realizado na localidade de Valpaços, concelho de Valpaços, a 29 de Setembro de 2019. Evento pontuavel para o CHALLENGE IBERICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 2019.

1-ORGANIZAÇÃO

1.1 – A organização do evento será da responsabilidade da Associação Portuguesa Trial Extremo, associado nº 109 da FPAK com a Associação Trepá Tudo como entidade coorganizadora.

1.2 – O evento será realizado num espaço preparado para o efeito, localizado em Valpaços.

Regulamentação aplicável: Esta competição será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) e as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) pelos regulamentos desportivo e técnico do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 2019 e pelo presente regulamento e seus aditamentos.

- Nome da Competição: CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4x4 Valpaços 2019.

- Elegibilidade: CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 2019

OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Hélder Araújo (Presidente)	CDA PT19/0067
	Pedro Simões	CDB PT19/5028
	Adriana Pirralho	CDB PT19/3432
Secretário(a) do CCD	Adriana Pirralho	CDB PT19/3432
Director de Prova	Luis Pirralho	DP PT19/3429
Director de Prova Adjunto	Luis Filipe Pirralho	DPA PT19/3912
Adjunto da Direcção de Prova	Hélder Custódio	CDB PT19/3433
Responsável de Segurança	Miguel Neiva	DP PT19/5026
Observador FPAK	Manuel Paulo Ferreira	CDA PT19/0057
Delegado Técnico FPAK	Pedro Rodrigues	CTC PT19/0046
Comissário Técnico Chefe	Marco Pirralho	CTC PT19/1029
	Josue Silva	CT PT19/6045
	A indicar	
Secretário da Prova	Ana Pirralho	CDB PT19/3430
Secretariado	Ivone Ribeiro	AD PT19/3436
Relações com os Concorrentes	Filipe Santos	DP PT19/5759

Responsável pelos Resultados	Maria Martins	CDB PT19/3426
Médico da Prova	A indicar	
Responsável O. C. S.	Hélder Custódio	FM PT19/0254
Comissário de posto	Paulo Furtio	CP PT19/3435

ORGANIZADOR

Clube	Associação Portuguesa Trial Extremo --- Alvará nº 109
Morada	RUA DO AMEAL Nº928, 4200-056 PORTO
Telefones	918753863
Fax	
E-mail	x.adventure.cch@gmail.com

SECRETARIADO PERMANENTE

Clube	Associação Portuguesa Trial Extremo
Morada	RUA DO AMEAL Nº928, 4200-056 PORTO
Telefones/e-mail	918753863 / x.adventure.cch@gmail.com
Data de funcionamento	Até 27 de Setembro
Horário de Funcionamento	Das 14 às 19 horas dias uteis.

SECRETARIADO DA COMPETIÇÃO

Quadro Oficial da Competição:

Local	Parque Pavilhão multiusos Valpaços
Horário	Dias 29 de Setembro, entre as 8 e as 19 horas

COMISSÃO ORGANIZADORA

Associação Portuguesa de Trial Extremo representada por:	Luis. Pirralho
Associação: Tropa Tudo Valpaços representada por:	Miguel Pinto
Endereço	RUA DO AMEAL Nº928, 4200-056 PORTO

2-PARTICIPANTES

2.1 – São admitidos como participantes no CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 COUÇO 2019, todos os participantes que se inscrevam com viaturas de acordo com o Artigo 4º do REGULAMENTO TÉCNICO DO Ciset 4X4.

2.2 – De acordo Artigo 5.º do REGULAMENTO DESPORTIVO DO Ciset 4X4, apenas serão admitidos a esta competição, exclusivamente, os Concorrentes, Condutores e Navegadores detentores de Licença Desportiva da FPAK, válidas à data da competição e de grau mínimo Nacional D (Concorrente / Conductor) e Navegador D (Navegador).

3-INSCRIÇÕES

3.1 – INSCRIÇÕES

3.1.1 – As inscrições são feitas On-line através do preenchimento de um formulário criado para o efeito e que está acessível no site do promotor, em extremetrial4x4.com, ficando depois a aguardar validação.

3.1.2 – **O prazo para a inscrição on-line** para o CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 VALPAÇOS 2019 termina no dia 25 de Setembro.

3.2 – CUSTOS DAS INSCRIÇÕES

3.2.1 – Os custos para as inscrições feitas on-line, até dia 25 de Setembro de 2019, através do formulário presente no site oficial em extremetrial4x4.com são os seguintes:

3.2.1.1 – Classes Proto/ SUPER-PROTO – 120 euros

3.2.1.2 – Classes Promoção, FUN e SSV – 100 euros

3.2.1.3 – AS INSCRIÇÕES DA COMPETIÇÃO DE VALPAÇOS SERÃO **GRATUITAS PARA TODAS AS EQUIPAS.**

4 - PROGRAMA

4.1 - O programa previsto é o seguinte

Abertura das inscrições: A partir da publicação do presente regulamento particular no site oficial em www.extremetrial4x4.com

Encerramento das Inscrições: Dia 25 de Setembro de 2019

Dia 28 de Setembro de 2019:

18:00 – Abertura do secretariado e Verificações Administrativas Facultativas (Pavilhão multiusos Valpaços)

18:20 – Abertura de Verificações Técnicas Facultativas (pavilhão multiusos)

22:00 – Encerramento Verificações Administrativas

22:30- Encerramento Verificações Técnicas

Dia 29 de Setembro de 2019

08:00- Abertura das Verificações Administrativas (Pavilhão Multiusos)

08:10 – Abertura das Verificações Técnicas (Pavilhão Multiusos)

09:20 – Fecho Verificações Administrativas

09:30 – Fecho verificações Técnicas

09:45 – 1º Reunião do CCD

10:00 –Briefing geral

10:30 - Prologo

13:30 – Início Resistência (classe Super-Proto)

14:30- Início Resistência (classe Proto)

15:30 – Fim Resistência (classe Super-Proto)

15:30 – Início Resistência (classe Promoção)

15:30 – Início Resistência (classe Fun)

16:30 – Fim Resistência (classe Proto)

17:00 – Fim Resistência (classe Promoção)

17:00- Fim Resistência (classe Fun)

17:30 – Afixação classificações finais provisórias

17:15 – 2º Reunião do CCD

17:45 – Entrega de lembranças e prémios aos vencedores

18:00 - Afixação classificações finais oficiais

5- CONTROLO DE VOLTAS DO SECTOR DE RESISTÊNCIA

5.1 – O controlo do número de voltas, bem como dos tempos realizados pelos pilotos será feito por uma entidade externa e independente.

5.2 – Cada participante irá colocar no seu veículo um transponder fornecido pela equipa de cronometragem e que a cada passagem na zona de tomadas de tempos permitirá registar a sua passagem bem como o tempo gasto por volta.

5.3 – As passagens dos concorrentes serão registadas por postos de controlo, localizados em locais estratégicos do percurso.

5.4 – O piloto é responsável pelo transponder, o qual deverá entregar em boas condições imediatamente após a competição. **Caso não entregue o transponder ou entregue danificado ficará sujeito ao pagamento de 300 euros.**

6-PERCURSO

6.1 – O percurso estará delimitado com fitas e setas. É proibida a circulação fora do percurso ou em sentido oposto ao mesmo pelos participantes.

6.2 – O percurso irá ter uma zona de tomada de tempos, onde todos os participantes devem obrigatoriamente passar para contabilizar as suas voltas

6.3 – O percurso irá ter uma zona de assistência, identificada como “ZA”, os participantes podem proceder à assistência da sua viatura.

6.4 – No percurso irá existir uma zona de abastecimento, identificada como “GAS”, junto à zona de assistência.

7- SEGURANÇA

7.1 – A organização irá distribuir ao longo do percurso comissários e instalar postos de controlo, aos quais os pilotos se devem dirigir em caso de emergência.

7.2 – A assistência em caso de acidente será prestada por uma das equipas de socorristas presentes no percurso.

7.3 – Os participantes devem zelar pela sua segurança e de terceiros dentro e fora do percurso, antes, durante e depois do evento. Condutas de risco estão sujeitas a penalizações.

8- TROFÉUS

8.1 – Serão atribuídos troféus aos três primeiros classificados de cada uma das classes presentes.

8.2 – Todos os participantes terão direito a lembrança de participação.

9 – RESPONSABILIDADES

9.1 – O participante ao inscrever-se e participar neste evento reconhece de forma automática que esta é uma atividade que acarreta riscos, pelo que não poderá imputar à organização quaisquer indemnizações ou responsabilidades por danos que cause ou venha a sofrer durante a realização do evento.

9.2 – Ao inscrever-se neste evento, o participante declara que leu o Regulamento Técnico e o Regulamento Desportivo do Challenge Ibérico Super Extreme Trial 4x4 o regulamento particular da competição e bem como todos os seus aditamentos, aceitando sem quaisquer reservas todas as regras que os mesmos contêm.

9.3 – Ao participante poderá ser exigido que leia e assine uma declaração onde declara ter lido o regulamento, bem como assumir-se como responsável por tudo quando possa advir da sua participação neste evento.

10- GENERALIDADES

10.1 – O promotor e a organização do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 VALPAÇOS 2019 podem alterar este regulamento particular através de aditamentos numerados e aprovados pela FPAK até ao início das verificações administrativas ou por aditamentos emitidos com a aprovação do CCD estes a partir do início das verificações administrativas, não podendo ser responsáveis por qualquer dano que daí possa advir.

10.2 – O promotor e a organização do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 VALPAÇOS 2019 podem suspender, mudar de data, mudar de local ou até mesmo cancelar o evento, não podendo ser responsabilizados por quaisquer danos que daí possam advir.

10.3 – Em caso de cancelamento do evento, a organização restituirá aos participantes que já tenham pago a taxa inscrição o valor da mesma no prazo máximo de 15 dias uteis, sem direito a qualquer indemnização.

10.4 – Em caso de suspensão, mudança de data ou mudança de local, a organização irá dar ao participante a oportunidade de permanecer inscrito ou optar pela anulação da sua

inscrição, sendo que caso opte pela anulação da inscrição ser-lhe-á restituído o valor pago de taxa de inscrição no prazo máximo de 15 dias uteis sem direito a qualquer indemnização.

11 – CONTROLO ANTI DOPING/ ANTI ALCOOLÉMIA

11.1 – De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK.

Local: Pavilhão Multiusos Valpaços.

A Comissão Organizadora